



DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, VEREADOR JÚNIOR VALADARES, EM OBEDIÊNCIA AO § 1º DO ART. 182 DO REGIMENTO INTERNO, ABRE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI 31/2015.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 2015.


Vereador JÚNIOR VALADARES
Presidente

